



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 589/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.537, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que prevê comparecimento dos Gestores de Mobilidade e Transporte, de Educação e de Infraestrutura e Serviços Públicos, ou de representantes por eles indicados, às reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs.

PARECER 40

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, objetiva prever comparecimento dos Gestores de Mobilidade e Transporte, de Educação e de Infraestrutura e Serviços Públicos, ou de representantes por eles indicados, às reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs.

Sendo de competência desta Comissão, vem para análise a presente propositura que, apesar do seu nobre intento, encontra-se eivada do vício de ilegalidade e inconstitucionalidade, pelo fato da matéria ser de competência privativa do Sr. Alcaide, afligindo o princípio da separação dos poderes.

Salientamos o r. **Parecer de nº 34**, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que aponta óbices que maculam a tramitação do presente projeto.

Diante do exposto, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D44D-C96A-E55C-4DC6